



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Orientações sobre a monitoria

Se aprovado no resultado final, o estudante monitor deverá encaminhar via e-mail (ctag.cdae@ifb.edu.br) para a CDAE o Termo de Compromisso (ANEXO I) até o dia 29/10/2021 concordando e comprometendo-se com as condições expressas no Edital especialmente as que constam no ANEXO II (Regras de participação do Estudante Monitor -Programa Monitoria da Assistência Estudantil).

Após o envio do termo de compromisso o estudante já poderá iniciar a monitoria. Para isso, deverá:

- Elaborar Plano de Atividades semestral da Monitoria em conjunto com o docente e encaminhá-lo via e-mail à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social do Campus, em até 5 dias úteis após a assinatura do Termo de Compromisso.

A carga horária diária do monitor, remunerado ou voluntário, **não pode ser superior a 3 horas** sem prejuízo e sem conflito de horário com suas atividades escolares regulares;

No que se refere à divisão das **08 horas de** atividades **semanais**, o monitor deverá realizar:

- **No mínimo 1** (uma) hora/semana de planejamento com o Docente responsável pela componente curricular.
- **No mínimo 1** (uma) hora/semana de planejamento individual.
- **No mínimo 5** (cinco) horas de atendimento não presencial aos estudantes
- O estudante monitor, remunerado ou voluntário, **não poderá realizar mais que 32 horas** de atividades de uma monitoria em um único mês.
- As horas que **excederem as 32 horas** mensais serão desconsideradas.

Entregar, via e-mail, para CDAE:

- Mensalmente e **até o 2º dia útil** do mês seguinte, relatório mensal de atividades da monitoria contendo (formulário de plano mensal, formulário de frequência do monitor, formulário dos monitorados)
- No encerramento das atividades do Plano de Atividades, o relatório final da monitoria
- Deverão ser encaminhados via e-mail pelo aluno após o docente dar ciência na mensagem de e-mail.

A suspensão da monitoria ocorrerá por:

- Não apresentação à CDAE dos relatórios mensais referentes às atividades de Monitoria, devidamente atestado pelo docente responsável pela componente curricular e/ou coordenador de curso.